



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 409 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005304/2024-64

Concórdia-SC, 09 de setembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo **Contrato nº 126/2024**, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

SOFIA SCHULTZ, Siape 16XXX73 - Fiscal Administrativo
FRANCIELI BIZZOTTO, Siape 21XXX49 - Fiscal Técnico

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024 16:50)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **409**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **394049be3e**